



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

OFÍCIO: 117/2021
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 05 de novembro de 2021.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **outubro/2021**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Nelson Quessada Fracasso
Coordenador

À ANDRÉIA CRISTINA CORREA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.

Recebido 09/11/21
Eduarda
Dalloni



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 10/2021

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **04**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 29.583,32

Data do recebimento: 08/10 Valor: R\$ 24.583,32 **Origem do Valor: Municipal**

Data do recebimento: 08/10 Valor: R\$ 5.000,00 **Origem do Valor: Federal**

Responsável pela elaboração do relatório: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e rede socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

Com os acolhidos:



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanah.com.br

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;
- Passeio Shopping Catanduva para assistir filme em comemoração do Dia das Crianças;
- Aquisição de calçados e vestuários;
- 01 agendamento com nutricionista rede de saúde;
- 01 atendimento com terapeuta ocupacional;
- 02 consultas com clinico geral UBS Central;
- 01 consulta psiquiatra CAPS;
- 01 consulta com neurologista AME Catanduva;
- 01 ida a atendimento pronto socorro;
- 10 atendimentos psicossociais;
- 03 atendimentos sociais/ Casa Lar;
- 03 atendimentos psicológicos/ Casa Lar;
- 04 atendimentos psicológicos com profissional rede de saúde;
- 03 atendimentos psicológicos com profissional do conselho tutelar;
- 08 idas ao curso de desenvolvedor de games;
- 02 vídeos chamadas à Fundação Casa para preservação de vínculos;
- 01 vídeo chamada para fins de preservação de vínculos;
- 07 preservações de vínculos familiares e comunitárias;
- Idas a OECA (Oficina Educacional da Criança e Adolescente);
- Ida ao grupo de Convivência e fortalecimento de Vínculos CRAS;
- Retirada de armação óculos rede de saúde;
- Acompanhamento de um acolhido que completou maioridade;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados ao cenário atual pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção.

Com as famílias:

- 04 Visitas domiciliares;
- Atualização cadastral Cadúnico;
- 22 Contatos telefônicos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 07 Atendimentos psicossociais;
- 07 preservações de vínculos;
- Acompanhamento solicitação de BPC;
- Elaboração de currículo.

Com a equipe:

- 07 atendimentos psicossociais;
- Afastamento educadora/ cuidadora (atestado quinze dias);
- 03 reuniões com equipe;
- Elaboração lista mensal gêneros alimentícios e de limpeza geral;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados ao cenário atual da pandemia covid-19 acerca dos cuidados e da prevenção.

Com a rede de apoio:

- Estudos de casos com Conselho tutelar;
- Ida a Demec para realização transferência escolar;
- 05 Contatos telefônicos com equipe técnica Fundação Casa;
- Contatos telefônicos com psicólogo rede de saúde para estudo de caso;
- Contato com educadora social CRAS para fins de atualização CadÚnico;
- 02 encaminhamentos para o grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CRAS;
- Visita da equipe psicossocial CAPS a Casa Lar;
- Visita conselho tutelar a Casa Lar;
- Contato telefônico com enfermeira UBS Jardim Santa Clara;
- Reunião com DADS;
- Reuniões equipe técnica para fins de elaboração plano de trabalho;
- Visita para elaboração de PIA e preservação de vínculos Fundação Casa (Lins/SP);
- Contatos telefônicos com psicóloga judiciário para estudo de caso;
- Contatos telefônicos com assistente social judiciário para estudo de caso;
- Reunião escolar escola Shirley;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Contatos telefônicos com escola Shirley para fins de acompanhamento;
- Contatos telefônicos com escola FAF (acompanhamento escolar);
- 03 Reuniões com diretoria escola FAF;
- Participações em reunião SGDCA;
- Participações em reunião do CMDCA;
- Contato com assistente social INSS para fins de orientações;
- Agendamento de consulta com nutricionista;
- Contatos telefônicos com educadora social do CRAS;
- Contatos com centro de especialidades "Saúde da Mulher" orientação para retirada de óculos;
- 02 Retiradas de medicamentos na rede de saúde;
- 01 encaminhamento para a realização de ultrassom;
- 01 contato telefônico com assistente social do poder judiciário;
- Renovação do alvará do corpo de bombeiros;
- Contatos com vigilância sanitária (para solicitação de alvará);
- Fiscalização na casa lar da vigilância sanitária;
- Inspeção semestral do promotor (Exmo Sr. Matheus pela plataforma Teams);
- Preenchimento do formulário da inspeção e envio ao auxiliar de promotoria.

Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- Elaboração documento ordem de serviço;
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- Elaboração roteiro para inspeção periódica dos serviços de acolhimento institucional para criança e adolescente.
- Capacitação Serviços de média e alta complexidade para população em situação de rua no SUAS e serviço de acolhimento institucional;
- Participação em evento (Kituts solidário) em prol entidade "Desafio do Bem";
- Documentações do FMIA para o CMDCA;
- Elaboração de relatórios informativos para o Ministério Público e Juíza;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Elaboração do controle de tráfego;
- 06 ofícios enviados;
- 04 ofícios recebidos.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Ensino médio	40 horas	Voluntário	-
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar de educadora cuidadora residente	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	Parceria Municipal

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Pontos Facilitadores: Engajamento da equipe de educadores/cuidadores residentes, encaminhamentos para rede de proteção; acompanhamento sistemático dos casos.

Pontos Dificultadores: Inserção dos adolescentes acolhidos no mercado de trabalho (jovem aprendiz); políticas públicas voltadas para o público jovem (cursos profissionalizantes, centros de convivências para jovens); horários de atendimento aos familiares nos equipamentos (sedes) ofertados pelo município, visto que em alguns casos os responsáveis não conseguem se deslocar até o local, devido carga horária de trabalho e distância.

VIII – AVALIAÇÃO:

A equipe técnica realizou estudos de casos, acompanhamento diário dos acolhidos e equipe de educadores/cuidadores. Foram realizados encaminhamentos das famílias e



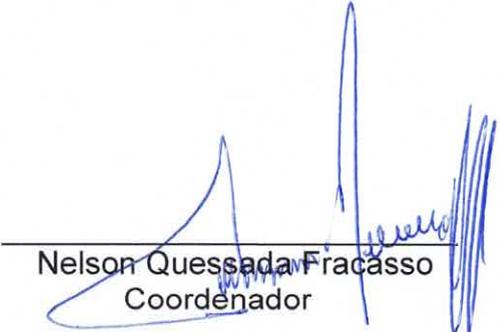
ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

acolhidos aos equipamentos dos serviços da rede socioassistencial. Com relação à pandemia Coronavírus (covid-19) todos os acolhidos e equipe já estão vacinados com as duas doses, ainda assim a casa conta com quarto de isolamento e disponibilização de EPIs, para que todos os residentes possam se proteger de maneira adequada.

Com relação à oportunidade de trabalho para o público jovem aprendiz, novamente reforçamos a carência de parcerias, sendo este um instrumento essencial para auxiliar principalmente os jovens que residem nos acolhimentos onde o preparo para vida autônoma é de extrema importância.

Novo Horizonte, 05 de novembro de 2021.


Nelson Quessada Fracasso
Coordenador


Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161